



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação dos Comunicadores
Novolindenses para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Nova
Olinda do Norte, Estado do
Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação dos Comunicadores Novolindenses para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2023.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Relator

